



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 06/2026 – Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2026.

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Memorando Nº 13/2026 - PGDF/GAB/PRODEC ([194956347](#)), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 7 (sete) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 43, de 21 de janeiro de 2026, para análise de Projeto de Lei Complementar 78/2025, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT, com o objetivo de subsidiar a sanção ou veto do Governador do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO
Procurador-Geral do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ
Secretário-Geral